



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE TAMBAÚ/SP

Lei nº.1.469, de 29 de dezembro de 1995.  
Lei nº. 2.076, de 08 de novembro de 2007.

### Comprovante de Inscrição

#### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**INSCRIÇÃO Nº.: 04**

A entidade **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú** sob o CNPJ 50.073.808/0001-77, com sede a Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22, no município de Tambaú/SP é inscrita neste Conselho, sob número 04 desde 17/09/1999.

**A entidade executa os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios socioassistenciais:**

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência: crianças, adolescentes, adultos e idosos e suas famílias.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE, tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e com transtorno do espectro do autismo, em seus distintos ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Tem como competência a prestação de serviços de habilitação aos usuários e a promoção de sua integração à vida comunitária, bem como ações de defesa e garantia de direitos. Promove e estimula o desenvolvimento de programas de promoção, proteção, inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, de apoio e orientação à sua família e à comunidade, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência.

Objetivo Geral da Entidade: Promover a habilitação, a reabilitação, a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e sua inclusão na vida comunitária por meio de recursos e procedimentos das áreas de assistência social, saúde, educação com vistas à redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida, autonomia, independência, segurança, acesso aos direitos e participação plena e efetiva na sociedade.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Tambaú, 12 de março de 2018.

**KAREN BIBIANO INÁCIO BARBON**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tambaú/SP